

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 012/2025

(Processo Administrativo n.º 038/2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Planalto da Serra-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: www.planaltodaserra.mt.gov.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ATUAR NA ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR E OS PEQUENOS PRODUTORES TRADICIONAIS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES RURAIS E COMÉRCIO LOCAL, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PLANALTO DA SERRA/MT, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:

E-mail: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br

Endereço para protocolo físico: Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Carlos, n. 755, centro, Planalto da Serra-MT, CEP: 78.855-000.

Dia e Horário limite para recepção de propostas: 18/06/2025, às 16:00 hs (horário de Mato Grosso)

Horário estimado para divulgação do resultado: 18/06/2025, às 17:00 hs (horário de Mato Grosso)

Planalto da Serra-MT, 12 de junho de 2025.

CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES

Agente de contratação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01d0531c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar